

DECRETO Nº483/2022

DE 18 DE MARÇO DE 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 18/03/2022.


Adão Leite da Costa Lima
Secretário de Controle Interno

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Mozarlândia - Goiás e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e atribuições que lhe conferem o cargo, e a Lei Municipal nº 882/2014, artigo 1 e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Mozarlândia - GO, com todas as prerrogativas e deveres do cargo, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

TITULAR: Dieysse Alves Bispo

SUPLENTE: Glinys Miquelin da Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Neusa Moro

SUPLENTE: José Amilton da Silva Braz

REPRESENTANTES DA EMATER:

TITULAR: Amanda Francine de Carvalho Santana

SUPLENTE: Nara Cristina Neves de Brito

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOZARLÂNDIA:

TITULAR: Milena Mendes do Nascimento

SUPLENTE: Edmilson Alves de Oliveira

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE MOZARLÂNDIA:

TITULAR: Belchior Machado Bezerra

SUPLENTE: Gilmar Lourenço de Souza

REPRESENTANTES DO PROJETO VER-DE-NOVO

TITULAR: Maria Francimar de Oliveira

SUPLENTE: Igor Jose de Carvalho

REPRESENTANTES DA EQUIPE DE CICLISMO BARREIRINHO

TITULAR: Leandro Reis Fagundes

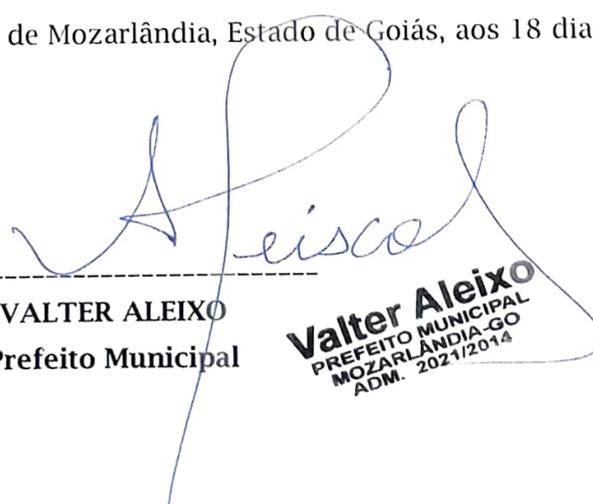
SUPLENTE: Lazaro Roseno da Silva

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2022.

VALTER ALEIXO
Prefeito Municipal


Valter Aleixo
PREFEITO MUNICIPAL
MOZARLÂNDIA-GO
ADM. 2021/2024